



PORTARIA Nº 139, DE 08 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos VII e IX, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com a alínea a, do inciso III, do Art. 100, da Lei Municipal nº 255, de 07 de Janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de Agosto de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido afastamento temporário, a *JUCIELI TREVISOL RAMOS DA CUNHA* – Agente de Serviços Gerais – Nível 1 – Referência A, pelo período de 06 a 13 de abril de 2024, em razão do seu casamento, conforme certidão em anexo.

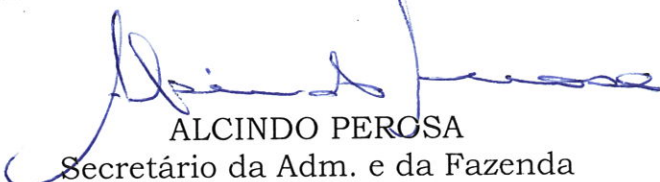
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 08 DE ABRIL DE 2024.


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 17 / 04 / 2024, Edição nº. 4511* conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

